



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 2.376, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DE MUZAMBINHO,
ELEITOS NO PLEITO DE 06 DE
OUTUBRO DE 2019 E SEUS
RESPECTIVOS SUPLENTE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO/MG**, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista no inciso IX do art. 77 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a eleição de 09 de outubro de 2019, em que os eleitores do Município, através do voto direto e facultativo elegeram os representantes do Conselho Tutelar, fiscalizado pelo Ministério Público, para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os cinco Conselheiros Tutelares e seus respectivos suplentes, conforme o número de votos recebidos na eleição de 06 de outubro de 2019, para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024.

Art. 2º O Conselho Tutelar de Muzambinho fica assim constituído:

TITULARES:

- Camila Maria de Souza Silva;
- Priscila Donizetti Leite;
- Ana Aparecida da Silva Matias;
- Elaine Cristina Macedo Magalhães, e
- Vaine Cristina Conceição.

SUPLENTES:

- 1º - Aidê Ferreira Barbosa;
- 2º - Sulênia de Fátima de Carvalho da Silva;
- 3º - Fabrício Nadalete dos Santos,
- 4º - Reinaldo Gonçalves dos Santos;
- 5º - Micheli Porfírio Bernardes;
- 6º - Rodrigo Debtello Baddini
- 7º - Izabel Maria Fernandes dos Santos, e
- 8º - Sebastião Alves Ferreira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 3º Os membros do Conselho ora nomeados, observarão as competências que lhes são atribuídas na legislação municipal específica, atendendo a Lei Federal n.º 8.069/90.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos passam a vigorar a partir de 10 de janeiro de 2020.

Muzambinho, 02 de Janeiro de 2020.

**Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello
Prefeito Municipal**

**Fernando Claudio de Oliveira Borelli
Chefe do Gabinete**

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta

Prefeitura
Em: 02/01/2020